



TERMO DE ENCERRAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO.

O **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR**, pessoa jurídica de direito público, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº 6.292 de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei 9.663 de 16 de junho de 1991, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid Km 375, Londrina-PR, doravante denominado simplesmente **IAPAR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 002.147.369-20 e portador do RG nº 412.813 SSP/PR e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N-às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni-2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid Km 375, Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Antonio Carlos Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 467.851.248-91 e portador do Registro de Identidade nº 2.077.942-0 SSP-PR, firmam o presente Termo de Encerramento.

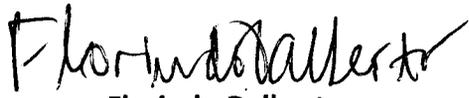
As partes confirmam o encerramento do Acordo de Cooperação referente ao projeto de "*Resistência Sistêmica Adquirida (RSA) como controle de Cancro Cítrico*". Os partícipes esclarecem que:

1. O Acordo está encerrado desde 02 de janeiro de 2015, pelo decurso de seu prazo de execução e vigência;
2. As partes cumpriram as obrigações estipuladas nos termos do Acordo e seus aditivos;
3. Considerando a existência de saldo remanescente do aporte realizado no projeto, acordam as partes que este será destinado à FAPEAGRO, haja vista que o subsídio utilizado para a consecução do acordo em questão, foi proveniente do Contrato celebrado entre a FAPEAGRO e a UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA, em 26 de fevereiro de 2009, que envolvia idêntica linha de pesquisa.

Neste ato, o IAPAR e a FAPEAGRO dão quitação as obrigações executadas no referido Acordo, não tendo nenhum dos partícipes nada mais a receber ou reclamar, a qualquer tempo e título, além do estipulado neste presente Termo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Encerramento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Londrina (PR), 02 de fevereiro de 2015.



Florindo Dalberto
Diretor-Presidente do IAPAR



Antonio Carlos Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da FAPEAGRO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: